# DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

**"Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. André Buono Leal"**

**AUTORIA: CLODOALDO JOSÉ FERNADES**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** – Concede título de cidadão Araguaiense ao **Sr. André Buono Leal** em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

**ODINÉIA MARIANA DE SOUZA**
**PRESIDENTE**